

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA – RS – BRASIL

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Data: 20/04/2026	Horário: 19:30	Tipo de Sessão: ORDINÁRIA
-------------------------	-----------------------	----------------------------------

FALA PRESIDENTE: Com a proteção de Deus e sob a minha Presidência, Vereadora Lucimar Zarpelon, às 19 horas e 30 minutos do dia 20 de abril de 2026, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, declaro aberta a 12ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e registro a presença dos seguintes Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Gilberto Padilha da Silva, José Carlos Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon, Morgana de Fátima Tecchio, Paulo José Massolini, Rodrigo Marcon.

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.

MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
Ofício Gab. Nº 238/2026 PROJETO DE LEI Nº 041/2026	PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.346, DE 24 DE JUNHO DE 2015.	<p style="text-align: center;">Ofício Gab. nº 238/2026</p> <p style="text-align: center;">Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p style="text-align: center;">Assunto: Projeto de Lei nº 041/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 041/2026, que “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 3.346, de 24 de junho de 2015”. Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica, posterior remessa para a CCJRF.

FALA DA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a Leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS.

MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
CNV Nº 003/2026 - Convite	CONVITE DE APRESENTAÇÃO OFICIAL DA ASF NA TEMPORADA 2026	<p style="text-align: center;">Ofício nº 003/2026</p> <p style="text-align: center;">De: Associação Serafinense de Futsal - ASF Para: Poder Legislativo de Serafina Corrêa/RS</p> <p style="text-align: center;">Assunto: Convite de Apresentação Oficial da ASF na Temporada 2026</p> <p style="text-align: center;">Prezados Parlamentares,</p> <p style="text-align: center;">Cumprimos Vossas Excelências cordialmente e, por meio deste, convidamos cada vereador, junto com a sua família, para se fazer presente na Apresentação dos Atletas das Categorias de Base (Sub-07 ao Sub-17), Comissão Técnica, Professores, Staff, Diretoria e Marketing, e também o Elenco Profissional Adulto que defenderá a ASF na Temporada 2026, na Série B do Gauchão de Futsal.</p> <p style="text-align: center;">Data: 30 de abril (quinta-feira) Horário: 19:00h início o Evento, 20:00h Amistoso da Equipe Adulta, enfrentando uma das maiores equipes do Mundo do Futsal, a grandiosíssima, ACBF de Carlos Barbosa. Local: Ginásio Irceu Antônio Gasparin</p> <p style="text-align: center;">Cientes de seu compromisso com o desenvolvimento social e a promoção do esporte em nossa comunidade, contamos com a sua valiosa presença neste importante evento, no qual será apresentado oficialmente "A AZURRA", dando início ao ciclo de trabalho da Temporada 2026.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente, Pedro Diniz Grando Presidente ASF</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES.

MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
<p>Ofício do Autor</p> <p>SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 22/2026.</p>	<p>ALTERA O CAPUT DO ART. 4º, § 2º DA LEI Nº 4.184, DE 15 DE JUNHO DE 2023, QUE “CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.</p>	<p>A Suas Excelências os Senhores Vereadores do Município de Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Envio do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 22/2026.</p> <p>Senhores Vereadores, O Vereador Dirlei Cordeiro, Presidente da CCJRF, envia para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LE Nº 22/2026 que “ALTERA O CAPUT DO ART. 4º, § 2º DA LEI Nº 4.184, DE 15 DE JUNHO DE 2023, QUE 'CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL'”.</p> <p>Respeitosamente, Dirlei Cordeiro Presidente da CCJRF</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.</p>
<p>PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 07/2026</p>	<p>SOLICITO INFORMAÇÕES ACERCA DA DIFERENÇA NO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ENTRE ATENDENTES DE CRECHE DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE ALGUMAS SERVIDORAS RECEBEM O PERCENTUAL DE 30%, ENQUANTO OUTRAS RECEBEM 20%. REQUER-SE O ENCAMINHAMENTO DO DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES, APRESENTADAS DE FORMA CLARA E DISCRIMINADA</p>	<p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 07/2026</p> <p>JOSÉ CARLOS BETINARDI, Vereador do PP, com apoio dos Vereadores JULIO ZATTI (PP), GILBERTO PADILHA DA SILVA (UNIÃO BRASIL) e PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL), Vereadores pela Bancada do PP e do Bloco Partidário, requerem nos termos regimentais, à apreciação o seguinte Pedido de Informações:</p> <p>SOLICITO INFORMAÇÕES ACERCA DA DIFERENÇA NO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ENTRE ATENDENTES DE CRECHE DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE ALGUMAS SERVIDORAS RECEBEM O PERCENTUAL DE 30%, ENQUANTO OUTRAS RECEBEM 20%. REQUER-SE O ENCAMINHAMENTO DO DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES, APRESENTADAS DE FORMA CLARA E DISCRIMINADA</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores, posterior remessa ao poder executivo.</p>

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p>O presente pedido de informações tem por finalidade esclarecer, de forma detalhada, a diferença no pagamento do adicional de insalubridade entre atendentes de creche do município, considerando que algumas servidoras recebem o percentual de 30%, enquanto outras recebem o percentual de 20%, mesmo exercendo, em tese, atividades semelhantes no ambiente escolar.</p> <p>A divergência nos percentuais pagos levanta questionamentos relevantes acerca dos critérios adotados pelo Município para a concessão do adicional de insalubridade. Além disso, é fundamental apurar se há uniformidade na avaliação das condições de trabalho das servidoras, considerando fatores como ambiente laboral, exposição a agentes insalubres, atividades desempenhadas e eventuais riscos à saúde, de modo a garantir que não haja tratamento desigual injustificado entre profissionais que se encontram em situações equivalentes.</p> <p>A solicitação da relação das servidoras que recebem os diferentes percentuais também se mostra necessária para assegurar transparência e permitir a devida análise comparativa, possibilitando a identificação de eventuais inconsistências ou distorções nos critérios adotados pela Administração.</p> <p>Dessa forma, o presente pedido se justifica como instrumento legítimo de fiscalização e controle, visando não apenas o esclarecimento dos fatos, mas também a garantia dos direitos das servidoras, a correta aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento das práticas administrativas, contribuindo para uma gestão pública mais transparente, eficiente e alinhada aos princípios constitucionais.</p> <p style="text-align: center;">Assinado pelos vereadores citados acima.</p>	
INDICAÇÃO Nº 15/2026	<p>SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REVISÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.807/2011, NO QUE SE REFERE À CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS PROFESSORES QUE ATUAM COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO</p>	<p style="text-align: center;">Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p style="text-align: center;">INDICAÇÃO Nº 15/2026</p> <p>JOSÉ CARLOS BETINARDI, Vereador do PP, com apoio dos Vereadores JULIO ZATTI (PP), GILBERTO PADILHA DA SILVA (UNIÃO BRASIL) e PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL), Vereadores pela Bancada do PP e do Bloco Partidário, requerem nos termos regimentais, à apreciação a seguinte Indicação</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Posterior inclusão na ordem do dia para discussão e votação.</p>

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
	ESPECIAL E INCLUSIVA.	<p>SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REVISÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.807/2011, NO QUE SE REFERE À CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS PROFESSORES QUE ATUAM COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.</p> <p>A presente indicação tem como finalidade propor ao Poder Executivo Municipal a revisão da Lei Municipal nº 2.807/2011, especialmente no que se refere à gratificação concedida aos profissionais do magistério que atuam diretamente com alunos da educação especial e inclusiva.</p> <p>Atualmente, a legislação estabelece critérios mínimos de alunos para concessão do referido benefício, o que, na prática, pode acabar excluindo professores que desempenham atividades igualmente complexas e de elevada responsabilidade, ainda que atendam um número reduzido de estudantes com necessidades educacionais especiais.</p> <p>Considerando o princípio da valorização dos profissionais da educação e o crescente processo de inclusão escolar, entende-se necessária a atualização da norma vigente, de modo a adequá-la à realidade das salas de aula inclusivas, onde cada aluno demanda atenção individualizada, planejamento específico e acompanhamento contínuo.</p> <p>Nesse sentido, propõe-se a retirada do requisito mínimo de 5 (cinco) alunos para a concessão da gratificação, bem como a adoção de um critério mais justo e proporcional, conforme a quantidade de alunos atendidos, sugerindo-se a seguinte progressão:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 a 2 alunos: gratificação de 10% sobre o salário do professor, destinada ao reconhecimento pelo acompanhamento de alunos com necessidades especiais em sala de aula.• 3 a 4 alunos: gratificação de 20% sobre o salário do professor, como forma de valorização pelo maior número de alunos com necessidades especiais atendidos em sala de aula.• 5 ou mais alunos: gratificação de 30% sobre o salário do professor, em reconhecimento à elevada demanda de acompanhamento de alunos com necessidades especiais em sala de aula.	

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p>Tal medida busca reconhecer de forma mais equitativa o trabalho dos docentes, considerando que a educação especial já possui natureza diferenciada e exige preparo técnico específico, não sendo adequado que a gratificação dependa exclusivamente de quantidade mínima para sua concessão.</p> <p>Ressalta-se ainda a importância de análise técnica quanto à estrutura remuneratória vigente, a fim de evitar duplicidade de benefícios e garantir responsabilidade fiscal na implementação de eventuais alterações.</p> <p>Dessa forma, a proposta visa fortalecer as políticas de inclusão, valorizar os profissionais da Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil educação e assegurar maior justiça na concessão de gratificações, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino público municipal.</p> <p>Assinado pelos vereadores citados acima.</p>	
<p>INDICAÇÃO Nº 16/2026</p>	<p>SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO OU DESIGNAÇÃO DE UM SERVIDOR, JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO.</p>	<p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>INDICAÇÃO Nº 16/2026</p> <p>JOSÉ CARLOS BETINARDI, Vereador do PP, com apoio dos Vereadores JULIO ZATTI (PP), GILBERTO PADILHA DA SILVA (UNIÃO BRASIL) e PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL), Vereadores pela Bancada do PP e do Bloco Partidário, requerem nos termos regimentais, à apreciação a seguinte Indicação:</p> <p>SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO OU DESIGNAÇÃO DE UM SERVIDOR, JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO.</p> <p>A presente indicação justifica-se diante da crescente demanda relacionada ao atendimento, controle e proteção dos animais no município, situação que tem se intensificado nos últimos anos e que exige uma atuação mais organizada, contínua e eficiente por parte do poder público.</p> <p>Atualmente, verifica-se a inexistência de um profissional ou setor específico</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Posterior inclusão na ordem do dia para discussão e votação.</p>

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p>responsável por centralizar e coordenar as ações voltadas aos animais, o que acaba gerando dificuldades no atendimento das ocorrências, morosidade nas respostas e, muitas vezes, a sobrecarga de outros setores que não possuem atribuição direta sobre o tema.</p> <p>A criação ou designação de um responsável junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna-se fundamental para garantir o adequado encaminhamento das demandas, tais como o recolhimento de animais em situação de abandono, o atendimento a casos de maus-tratos, o acompanhamento de animais em situação de risco, bem como a articulação com clínicas veterinárias, entidades de proteção animal e demais órgãos competentes.</p> <p>Além disso, é imprescindível que esse profissional tenha autonomia para utilização de veículos oficiais do município, possibilitando o transporte de animais para atendimento veterinário, procedimentos emergenciais e, quando necessário, deslocamentos para outros municípios que disponham de estrutura adequada para determinados tratamentos.</p> <p>Destaca-se ainda que a presença de um responsável específico contribuirá para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à causa animal, como campanhas de conscientização, programas de controle populacional, incentivo à adoção responsável e ações educativas junto à comunidade.</p> <p>Importante ressaltar que a medida também impacta diretamente na saúde pública, tendo em vista que o controle adequado da população animal está relacionado à prevenção de zoonoses, acidentes e outras situações que podem afetar a coletividade.</p> <p>Dessa forma, a presente indicação visa não apenas atender uma demanda imediata da população, mas também estruturar de forma permanente a atuação do município nessa área, promovendo o bem-estar animal, a organização dos serviços públicos e a melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade.</p> <p>Assinado pelos vereadores citados acima.</p>	
<p>MOÇÃO DE APLAUSO Nº 3/2026</p>	<p>MOÇÃO DE APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA – APAE, PELOS 40 ANOS DE</p>	<p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 3/2026</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Posterior inclusão na ordem do dia para discussão e</p>

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
	<p>RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.</p>	<p>PAULO JOSÉ MASSOLINI, Vereador do PL, com apoio dos Vereadores, DIRLEI DAMA CORDEIRO (MDB), EVANE MARA GAGIOLA DALLA ROSA (MDB), GILBERTO PADILHA DA SILVA (União Brasil), JULIO ZATTI (PP), JOSÉ CARLOS BETINARDI (PP), LUCIMAR ZARPELON (MDB), MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO (MDB) e RODRIGO MARCON (MDB), requerem nos termos regimentais, à apreciação da seguinte Moção:</p> <p>MOÇÃO DE APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA – APAE, PELOS 40 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE</p> <p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE, fundada em 29 de abril de 1986, constitui-se como entidade filantrópica, de caráter beneficente e sem fins lucrativos, criada com a finalidade de assegurar atendimento especializado às pessoas com deficiência, suprimindo, desde sua origem, uma demanda essencial da comunidade local.</p> <p>Ao longo de quatro décadas de atuação ininterrupta, a instituição consolidou-se como referência no atendimento às pessoas com deficiência no município, desenvolvendo ações pautadas nos princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da garantia de direitos, em consonância com os preceitos constitucionais e com as políticas públicas voltadas à educação, saúde e assistência social.</p> <p>Na condição de mantenedora da Escola Especial Gente Como a Gente e do Centro de Atendimento Educacional Especializado (AEE), a APAE presta serviços de reconhecida relevância pública, atendendo crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltiplas, promovendo não apenas o acesso ao atendimento especializado, mas também a autonomia, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.</p> <p>Ressalta-se, ainda, que a entidade dispõe de estrutura física adequada e equipe multiprofissional qualificada, atendendo atualmente 126 usuários por meio do trabalho dedicado de 27 colaboradores, os quais, sob a presidência do Sr. Leandro Soccol e a direção da Sra. Andressa Tortelli, desempenham suas funções com elevado senso de responsabilidade, ética e compromisso social, contribuindo de forma decisiva para a efetividade e a contínua qualificação dos serviços prestados à comunidade.</p> <p>Nesse contexto, a atuação da APAE transcende o caráter assistencial, configurando-se</p>	<p>votação.</p>

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p>como instrumento de promoção da cidadania, inclusão social e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social do município de Serafina Corrêa.</p> <p>Assim, ao completar 40 anos de fundação, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa faz jus ao reconhecimento do Poder Legislativo, tendo em vista a relevância de sua missão institucional, a continuidade de seus serviços e o impacto social positivo gerado ao longo de sua história, razões pelas quais se justifica, de forma plena e inequívoca, a presente Moção de Aplausos.</p> <p>Assinado pelos vereadores citados acima.</p>	
	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO.	<p>A Sua Excelência o Senhor DANIEL MORANDI Prefeito Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Ofício nº 122/2026</p> <p>Assunto: Devolução de duodécimo.</p> <p>Senhor Prefeito,</p> <p>Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar a devolução de duodécimo por parte do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme comprovante de transferência bancária em anexo. A referida quantia foi devidamente transferida em 15/04/2026. Ressaltamos que esta devolução representa a convergência de esforços entre os Poderes Legislativo e Executivo, evidenciando a união institucional em prol do interesse público e do desenvolvimento da nossa comunidade.</p> <p>Nesse contexto, apresentamos como sugestão de destinação dos recursos:</p> <p>1) Aquisição de mobiliário e equipamentos para a nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Verdes Valles, visando proporcionar melhores condições de atendimento à população e aprimorar a estrutura dos serviços de saúde;</p> <p>2) Execução de obras de revitalização e reforma da Praça Central, denominada Piazzetta</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p>São Marco, com o objetivo de promover a valorização do espaço público, incentivar a convivência comunitária e fomentar atividades culturais e de lazer;</p> <p>3) Construção de escadaria no entorno e implantação de altar aos pés da estátua do Cristo Redentor, com vistas à melhoria da acessibilidade, segurança e valorização do local como ponto turístico e de manifestação religiosa, possibilitando ainda que os fiéis tenham acesso mais próximo à estátua, inclusive para tocá-la em momentos de devoção.</p> <p>Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.</p> <p>Respeitosamente, Ver.^a Lucimar Zarpelon Presidente</p>	

FALA DO PRESIDENTE: Encerradas às leituras das Materias de Expediente, passamos aos pronunciamentos dos Líderes de Bancadas.

COMUNICAÇÃO DE LÍDERES

Quais dos Líderes gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereador (a)	Cargo	SIM	NÃO
1	Paulo José Massolini Gilberto Padilha da Silva	Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil Vice-Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Julio Zatti José Carlos Betinardi	Líder da Bancada do PP Vice-Líder da Bancada do PP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Morgana de Fátima Tecchio	Líder da Bancada do MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ordem	Vereador (a)	Cargo	SIM	NÃO
	Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	Vice-Líder da Bancada do MDB		

FALA PRESIDENTE: Encerrados os pronunciamentos dos Líderes de Bancadas, passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

GRANDE EXPEDIENTE

FALA PRESIDENTE: Registro que na **ORDEM DO DIA** estão aptos para discussão e votação de 02 PROJETO DE LEI, 01 MOÇÃO DE APLAUSO E 02 INDICAÇÕES.

Matéria	Ementa	Despacho
PROJETO DE LEI Nº 038/2026	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – FGTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Projeto de Lei nº 038/2026 autoriza o Poder Executivo de Serafina Corrêa a firmar um Termo de Cooperação Técnica com a FGTAS para instalar uma agência FGTAS/SINE no município. O acordo terá duração inicial de 24 meses, podendo ser prorrogado até 60 meses. A lei inclui a minuta do termo, permite ajustes pontuais sem alterar sua essência e estabelece que as despesas serão custeadas por dotação orçamentária própria, entrando em vigor na data de sua publicação. <p>Em Discussão e Votação.</p>
PROJETO DE LEI Nº 039/2026	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> O projeto autoriza a Prefeitura de Serafina Corrêa a repassar o valor de R\$ 225.800,00 ao Hospital Nossa Senhora do Rosário. Os recursos serão destinados a melhorias na estrutura e nos serviços da instituição, incluindo a implantação de sistema de prevenção contra incêndio, aquisição de poltronas e uniformes, além da reforma de uma área interna. A iniciativa tem como objetivo fortalecer o atendimento prestado à população, contribuindo para mais qualidade, segurança e eficiência nos serviços de saúde. O hospital ficará responsável por prestar contas da aplicação dos recursos. Trata-se de Emenda Impositiva de autoria dos vereadores Dirlei Dama Cordeiro, Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Lucimar Zarpelon, Morgana de Fátima Tecchio, Paulo José Massolini e Rodrigo Marcon.

Matéria	Ementa	Despacho
		Em Discussão e Votação.
MOÇÃO DE APLAUSO Nº 3/2026	MOÇÃO DE APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA – APAE, PELOS 40 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.	FALA DA PRESIDENTE: Em Discussão e Votação.
INDICAÇÃO Nº 15/2026	SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REVISÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.807/2011, NO QUE SE REFERE À CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS PROFESSORES QUE ATUAM COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.	FALA DA PRESIDENTE: Em Discussão e Votação.
INDICAÇÃO Nº 16/2026	SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO OU DESIGNAÇÃO DE UM SERVIDOR, JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO.	FALA DA PRESIDENTE: Em Discussão e Votação.

FALA PRESIDENTE: Encerrada a **ORDEM DO DIA**, passamos aos pronunciamentos dos Vereadores nas explicações pessoais.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

FALA PRESIDENTE: Peço quais Vereadores gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
1	Gilberto Padilha da Silva	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	José Carlos Betinardi	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Julio Zatti	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	Lucimar Zarpelon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	Morgana de Fátima Tecchio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	Paulo José Massolini	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	Rodrigo Marcon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	Dirlei Dama Cordeiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
9	Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FALA PRESIDENTE: Encerrada às explicações pessoais.

Nada mais a tratar, declaro encerrada a 12ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa.

Conforme a Resolução nº 9/2025, altera-se a data da Sessão Plenária Ordinária da Câmara de Serafina Corrêa, transferindo-a de 27 para 30 de abril de 2026 (quinta-feira), às 19h30min, no Plenário Darcy Sobreira Soccol. A mudança ocorre devido à ausência de vereadores em agenda oficial, razão pela qual não será possível atingir o quórum mínimo necessário para a realização da sessão. Dessa forma, convoco a todos para a 13ª Sessão Plenária Ordinária, que ocorrerá na data citada.

***** FIM *****